



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas, para atender diferenças individuais.
 - Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, e outras convocações do gestor escolar ou Secretaria Municipal de Educação.
 - Zelar pela conservação da escola, bem como, dos bens materiais, interagindo com os educandos.
 - Encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos.
 - Participar e/ou organizar com os pais dos alunos.
 - Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no que se refere a docência.
 - Outras atividades pertinentes ao cargo.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – PROFESSOR NÍVEL II - Matemática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade com ênfase no ensino da Matemática.

2 – Grupo - Educação

3 - Requisitos – Nível Superior Completo e Licenciatura em matemática.

4 – Carga horária – 20 horas

5– Nível Salarial - R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

6 – Lotação: 20 Vagas

7 – Atribuições:

- Exercer o domínio do conhecimento matemático específico e de novas tecnologias aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem, bem como a compreensão da importância do desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático para a Docência;
- Estar atento às competências que favorecem o exercício docente na educação básica, ter um espírito investigativo e autônomo, comprometido com os valores inspiradores de uma sociedade democrática;
- participar de planejamento, projetos e reuniões escolares.
 - Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino aprendizagem e do projeto pedagógico da unidade escolar.
 - Elaborar programas, planos de curso planos de aulas no que for da sua competência, de conformidade com as Diretrizes metodológicas da escola e da Secretaria de Educação, com a Legislação pertinente.
 - Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
 - Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficiência da obra educativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro

CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Cooperar com a coordenação pedagógica da escola, no que lhe competir.
 - Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas, para atender diferenças individuais.
 - Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, e outras convocações do gestor escolar ou Secretaria Municipal de Educação.
 - Zelar pela conservação da escola, bem como, dos bens materiais, interagindo com os educandos.
 - Encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos.
 - Participar e/ou organizar com os pais dos alunos.
 - Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no que se refere a docência.
 - Outras atividades pertinentes ao cargo.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – PROFESSOR NÍVEL II - Geografia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade com ênfase no ensino da Geografia.

2 – Grupo - Educação

3 - Requisitos – Nível Superior Completo e Licenciatura em Geografia.

4 – Carga horária – 20 horas

5– Nível Salarial - R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

6 – Lotação: 15 Vagas

7 – Atribuições:

- Exercer a Docência de forma competente e comprometida com uma visão crítica e inovadora, incluindo as seguintes competências: saber (conhecimento dos conteúdos de formação específica); saber pensar (refletir sobre a própria prática em função da teoria e saber intervir); saber mudar, melhorar e transformar sua própria prática;
- Participar em projetos de conscientização ambiental em contextos escolares e não-escolares;
- Demonstrar, de modo crítico e reflexivo, capacidade de promover a integração entre os saberes científicos da Geografia e a prática pedagógica, inserida na realidade sócio-espacial e cultural;
- Participar dos planejamentos, projetos e reuniões escolares;
 - Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino aprendizagem e do projeto pedagógico da unidade escolar.
 - Elaborar programas, planos de curso planos de aulas no que for da sua competência, de conformidade com as Diretrizes metodológicas da escola e da Secretaria de Educação, com a Legislação pertinente.
 - Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficiência da obra educativa.
 - Cooperar com a coordenação pedagógica da escola, no que lhe competir.
 - Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas, para atender diferenças individuais.
 - Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, e outras convocações do gestor escolar ou Secretaria Municipal de Educação.
 - Zelar pela conservação da escola, bem como, dos bens materiais, interagindo com os educandos.
 - Encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos.
 - Participar e/ou organizar com os pais dos alunos.
 - Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no que se refere a docência.
 - Outras atividades pertinentes ao cargo.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro

CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – PROFESSOR NÍVEL II - História

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade com ênfase no ensino da História.

2 – Grupo - Educação

3 - Requisitos – Nível Superior Completo e licenciatura em História.

4 – Carga horária – 20 horas

5– Nível Salarial - R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

6 – Lotação: 10 Vagas

7 – Atribuições:

- Capacitar ao exercício do trabalho da Docência, por meio do pleno domínio da natureza dos conhecimentos históricos e das práticas essenciais de sua produção e difusão, nas diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio históricas;
- Exercer suas atividades considerando sempre a realidade sociocultural, econômica e política na qual está inserido;
- participar de planejamento, projetos e reuniões escolares.
 - Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino aprendizagem e do projeto pedagógico da unidade escolar.
 - Elaborar programas, planos de curso planos de aulas no que for da sua competência, de conformidade com as Diretrizes metodológicas da escola e da Secretaria de Educação, com a Legislação pertinente.
 - Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficiência da obra educativa.
 - Cooperar com a coordenação pedagógica da escola, no que lhe competir.
 - Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas, para atender diferenças individuais.
 - Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, e outras convocações do gestor escolar ou Secretaria Municipal de Educação.
 - Zelar pela conservação da escola, bem como, dos bens materiais, interagindo com os educandos.
 - Encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos.
 - Participar e/ou organizar com os pais dos alunos.
 - Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no que se refere a docência.
 - Outras atividades pertinentes ao cargo.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – PROFESSOR NÍVEL II - Biologia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade com ênfase no ensino da Biologia.

2 – Grupo - Educação

3 - Requisitos – Nivel Superior Completo e licenciatura em Biologia

4 – Carga horária – 20 horas

5– Nível Salarial - R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

6 – Lotação: 20 Vagas

7 – Atribuições:

- Profissional deverá demonstrar capacidade de promover a integração contínua dos saberes científicos da Biologia à prática pedagógica, articulada a uma postura crítica e reflexiva da realidade sócio-espacial e cultural de onde se está inserido;
- Poder de compreensão e de intervenção no processo de aprendizagem de seus estudantes, articulando o discurso epistemológico sobre a ciência, consciente do seu papel na formação de cidadãos críticos e ser capaz de analisar a realidade, contextualizando nela sua atividade educativa.
- participar de planejamento, projetos e reuniões escolares.
 - Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino aprendizagem e do projeto pedagógico da unidade escolar.
 - Elaborar programas, planos de curso planos de aulas no que for da sua competência, de conformidade com as Diretrizes metodológicas da escola e da Secretaria de Educação, com a Legislação pertinente.
 - Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficiência da obra educativa.
 - Cooperar com a coordenação pedagógica da escola, no que lhe competir.
 - Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas, para atender diferenças individuais.
 - Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, e outras convocações do gestor escolar ou Secretaria Municipal de Educação.
 - Zelar pela conservação da escola, bem como, dos bens materiais, interagindo com os educandos.
 - Encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos.
 - Participar e/ou organizar com os pais dos alunos.
 - Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no que se refere a docência.
 - Outras atividades pertinentes ao cargo.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade com ênfase no ensino de Educação Física).

2 – Grupo - Educação

3 - Requisitos – Nível Superior Completo em Educação Física.

4 – Carga horária – 20 horas

5– Nível Salarial – R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

6 – Lotação: 20 Vagas

7 – Atribuições:

- Ministrar aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública;
- Acompanhar a produção da área educacional e cultural;
- Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e participar do planejamento, projetos e reuniões;
- Preparar aulas e participar de atividades institucionais para o desenvolvimento das atividades e mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.
- Acompanhar as atividades físicas dos alunos.
- Apontar a importância dos alongamentos antes das atividades físicas.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Planejar, implantar, orientar e executar atividades de educação e desenvolvimento dos recursos humanos que atuam na área da educação municipal.

2 – Grupo - Atividades de Nível Superior - Educação

3 - Requisitos – Diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão do curso de graduação em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo ministério da Educação.
Ensino Superior Completo em Pedagogia

4 – Carga horária – 40 horas

5– Nível Salarial – R\$ 2.004,63 (dois mil, quatro reais e sessenta e três centavos)

6 – Lotação: 20 Vagas

7 – Atribuições:

- Assessorar os Órgãos da Educação Pública em assuntos relativos ao desenvolvimento de pessoal nas atividades de Educação pública;
- Executar e divulgar campanhas internas e externas na área de educação, interagindo as comunidades para a mudança comportamental;
- Executar e divulgar campanhas internas e externas que influam positivamente a opinião pública, relativamente a melhora da educação da população municipal;
- Ministrar palestras ao pessoal de educação objetivando a sua requalificação;
- Exercer o domínio do conhecimento específico em educação e de novas tecnologias aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem, bem como a compreensão da importância do desenvolvimento do domínio da educação.
- - Facilitar o processo de aprendizagem para os alunos.
- - Estar atento às competências que favorecem o exercício docente na educação básica, ter um espírito investigativo e autônomo, comprometido com os valores inspiradores de uma sociedade democrática.
- Executar no âmbito do sistema de ensino ou na escola, as funções de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro

CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações.
- Estabelecer metas a serem atingidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores.
- Promover um clima escolar favorável à aprendizagem e ao ensino, através do entrosamento entre os membros da comunidade escola, bem como valorização da qualidade das relações interpessoais.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR SERVIÇOS OU PROGRAMAS RELATIVOS A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIÇÃO DIETÉTICA, PARA INDIVÍDUOS OU PARA A COLETIVIDADE.

2 – Grupo - Atividades de Nível Superior - Saúde

3 - Requisitos – Nível Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho

4 – Carga horária – 40 horas

5– Nível Salarial – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

6 – Lotação: 06 Vagas

7 – Atribuições:

- Organizar, controlar e determinar programas de alimentação com base no valor nutritivo dos alimentos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Elaborar mapa dietético dos doentes, estabelecendo tipos de dieta e horários de alimentação;
- Efetuar o registros das despesas, estimando o custo médio d alimentação;
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar.
- Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
- Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos;
- Atuar em conformidade ao manual de boas práticas;
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – ODONTOLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - DIAGNOSTICAR E TRATAR AFECÇÕES DA BOCA, DENTES E REGIÃO MAXILOFACIAL, UTILIZANDO PROCESSOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICO PARA PROMOVER E RECUPERAR A SAÚDE BUCAL EM GERAL.

2 – Grupo - Atividades de Nível Superior - Saúde

3 - Requisitos – Nível Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho

4 – Carga horária – 40 horas

5– Nível Salarial – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

6 – Lotação: 15 Vagas

7 – Atribuições:

- Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
- Manter registros dos pacientes examinados e tratados;
- Fazer perícias examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos;
- Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas.
- Desenvolver pesquisas na área odontológica;
- Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
- Atuar em consultórios e instituições públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Exercem atividade de ensino e pesquisa;
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – ENGENHEIRO AGRONOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - ELABORAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES NO ÂMBITO MUNICIPAL LIGADAS AOS DIVERSOS CAMPOS DA ENGENHARIA, OBJETIVANDO GARANTIR O SEU CUMPRIMENTO.

2 – Grupo - Atividades de Nível Superior - Campo

3 - Requisitos – Nível Superior Completo em Engenharia Agrônoma + registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4 – Carga horária – 40 horas

5– Nível Salarial – R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)

6 – Lotação: 04 Vagas

7 – Atribuições:

- Orientar tecnicamente os produtores rurais do Município na área de agropecuária;
- Desenvolver campanhas de vacinação de animais e outras ações comunitárias;
- Realizar trabalhos topográficos;
- Elaborar projetos para irrigação e drenagem;
- Desenvolver projetos na área de abastecimento;
- Visitar os produtores rurais;
- Identificar pragas e doenças que acometem os animais e plantas;
- Emitir receituários.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - ELABORAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES NO ÂMBITO MUNICIPAL LIGADAS AOS DIVERSOS CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO GARANTIR O SEU CUMPRIMENTO.

2 – Grupo - Atividades de Nível Superior - Administração

3 - Requisitos – Nível Superior Completo em Administração + registro profissional no Conselho Regional de Administração

4 – Carga horária – 40 horas

5– Nível Salarial – R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)

6 – Lotação: 04 Vagas

7 – Atribuições:

- Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras;
- Implementar programas e projetos;
- Elaborar planejamento organizacional;
- Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.
- Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro

CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGO : ASSISTENTE SOCIAL.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Prestar serviço de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas das necessidades materiais e psíquicas, auxiliando-os na recuperação do paciente e a sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho.

2 – Grupo – Atividades de Nível Superior - Saúde

3 - Requisitos: Nível Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho Profissional.

4 - Carga Horária: 40 horas semanais

5 – Nível Salarial – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

6 – Lotação: 12 Vagas

7 - Atribuições:

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanha educativa no campo da Saúde Pública, higiene e saneamento;
- Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em fase de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizados referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nos postos de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGO: VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Fazer inspeção sanitária de produtos de origem animal, estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentícios e similares.

2 – Grupo – Atividades de Nível Superior - Saúde

3 - Requisito: Nível Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Profissional

4 - Carga Horária: 40 horas semanais

5 – Nível Salarial – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

6 – Lotação: 06 Vagas

7 – Atribuições:

- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como nos abatedouros;
- Proceder do controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e realizando programas para possibilitar a erradicação dessas doenças;
- Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- Participar do planejamento e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- Coordenar campanhas de vacinação animal;
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGO: FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – FAZER DIAGNÓSTICO, ELABORAR E EXECUTAR PROGRAMA DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO ADEQUADO.

2 – Grupo – Atividades de Nível Superior - Saúde

3 - Requisito: Nível Superior Completo em Fisioterapeuta + Registro no Conselho Profissional

4 - Carga Horária: 20 horas semanais

5– Nível Salarial – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

6 – Lotação: 08 Vagas

7 – Atribuições:

- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como nos abatedouros;
- Proceder do controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e realizando programas para possibilitar a erradicação dessas doenças;
- Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- Participar do planejamento e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- Coordenar campanhas de vacinação animal;
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas,197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem do PSF empregando processos de rotina e ou específico, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde da família.

2 – Grupo – PSF

3 – Requisitos – Nível Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Profissional

4 – Carga horária – 40 horas

5– Nível Salarial – R\$ 2.500,00

6 – Lotação: 25 Vagas

7 – Atribuições:

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções;
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar tarefas relacionadas com o PSF na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando exames clínicos, prescrições de exames laboratoriais, cirurgias e perícias nas comunidades.

2 – Grupo – PSF

3 – Requisitos – Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Profissional

4 – Carga horária – 40 horas

5 – Nível Salarial – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

6 – Lotação: 20 Vagas

7 – Atribuições:

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Coordenar, orientar e executar tarefas especializadas, pertinentes ao estudo do comportamento humano e a dinâmica da personalidade com vistas a orientação clínica, ajustamento individual e a realização de perícias psicológica de indivíduos.

2 – Grupo – Atividades de Nível Superior – Saúde

3 - Requisito: Nível Superior Completo em Psicologia + Registro Profissional no Conselho

4 - Carga Horária: 40 horas semanais

5 – Nível Salarial – R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

6 – Lotação: 08 Vagas

7 - Atribuições

- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, organizando e aplicando testes e provas;
- Acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal, efetuando entrevistas com aqueles que apresentem problemas de ordem psicológica;
- Desenvolver dinâmicas de grupo que visem adaptação ou readaptação dos servidores com problemas de comportamento;
- Desenvolver atividades visando orientar professores quanto à problemas comportamentais e de aprendizagem dos alunos;
- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – PROFESSOR NÍVEL II – SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade com ênfase no ensino da PEDAGOGIA E NORMAL SUPERIOR.

2 – Grupo - Atividades de Nível Superior - Educação

3 - Requisitos – Diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão do curso de graduação em pedagogia e/ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo ministério da Educação.

4 – Carga horária – 20 horas

5– Nível Salarial – R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

6 – Lotação: 50 Vagas

7 – Atribuições:

- Ministar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino aprendizagem e do projeto pedagógico da unidade escolar.
- Elaborar programas, planos de curso planos de aulas no que for da sua competência, de conformidade com as Diretrizes metodológicas da escola e da Secretaria de Educação, com a Legislação pertinente.
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficiência da obra educativa.
- Cooperar com a coordenação pedagógica da escola, no que lhe competir.
- Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas, para atender diferenças individuais.
- Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, e outras convocações do gestor escolar ou Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Zelar pela conservação da escola, bem como, dos bens materiais, interagindo com os educandos.
- Encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos.
- Participar e/ou organizar com os pais dos alunos.
- Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no que se refere a docência.
- Outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 3642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – CARGO – ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Participar da elaboração, desenvolvimento, planejamento, implementação, execução, suporte, acompanhamento e avaliação de atividades, planos, projetos, programas ou estudos ligados às áreas de: gestão de pessoas, gestão social, comunicação, gestão da informação, governança eletrônica, estatística, recursos logísticos, materiais e patrimoniais, economia, planejamento, orçamento, finança e contabilidade, bem como a informações operacionais e gerenciais e ao desenvolvimento organizacional.

2 – Grupo – Atividades de Nível Superior – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

3 – Requisitos – Nível superior Completo em Administração + Registro Profissional no Conselho Regional de Administração

4 – Carga horária – 40 horas

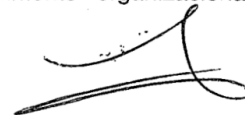
5 – Nível Salarial – R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

6 – Lotação – 04 vagas

7 – Atribuições:

- Formulação, implantação e avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, incluindo as áreas de saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infra-estrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação e afins;

- Formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins;





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Pça. Getúlio Vargas, 197 – Tel: (77) 3642-2157 – Centro
CEP: 47530-000 – Oliveira dos Brejinhos – Bahia

- Formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins;
- Formulação e promoção da articulação de programas, projetos e parcerias estratégicas;
- Execução de atividades de alta complexidade de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, bem como, administrativas e logísticas, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da administração Pública do Poder Executivo Municipal ressalvada as privativas de cargos e carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; Pesquisa, desenvolvimento, monitoramento e sistematização das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implementados nas diferentes áreas de gestão do Município;
- Assistência técnica e assessoramento aos órgãos e entidades da Administração Pública e às instâncias superiores de gestão na formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- Implantação e execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal;
- Executar outras atribuições afins e correlatas.